

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DO FORO DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Processo n.º 1008971-69.2015.8.26.0506

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, já qualificada nos autos da Execução de
título extrajudicial em referência, movida por **CONJUNTO HABITACIONAL
RIBEIRÃO PRETO**, vem, por meio de seu advogado, à presença de Vossa
Excelência, informar o débito atualizado do financiamento.

Há um débito de saldo devedor de financiamento de **R\$ 11.800,59
(onze mil, oitocentos reais e cinquenta e nove centavos)**, segundo atualização
feita até **17/03/2023**, sendo este o saldo para quitação do contrato em relação à
CDHU, conforme documento anexo.

Que a CDHU, finalmente, tem por norma realizar a transferência de
titularidade do financiamento para quem adquira o imóvel diretamente do mutuário
ou de terceiros apenas depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos contados da
data de assinatura do contrato de financiamento, isto quando as prestações
vencidas tenham sido efetivamente pagas, conforme Lei Estadual nº 12.276 de
21/02/2006 e Decreto nº 51.241 de 03/11/2006, reeditado em 07/12/2006, e o

novo adquirente tenha perfil socioeconômico que autorize a operacionalização da transferência.

Caso não seja possível o atendimento dos requisitos legais de transferência o imóvel precisará ser quitado o saldo devedor.

Por fim, postula que as intimações e publicações sejam efetuadas, exclusivamente, em nome do Dr. Wilson Vieira, inscrito na OAB/SP 319.436, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 20 de março de 2023.

WILSON VIEIRA

OAB/SP 319.436

Nº do Contrato:	841,628-1	Data do Contrato:	30/11/1994
Nome do Mutuário:	OLIMPIA MARTINS DA SILVA		
Data do Cálculo:	17/03/2023		

Saldo Devedor em 28/02/2023:	4.590,94
Nº da Prestação:	339

Saldo Devedor Corrigido:	4.595,30
Juros do Saldo Devedor:	8,28

Débito de Prestações Atualizado:	357,99
Qtde. de Prestações:	001
Período:	02/2023 a 02/2023

Débito de Acordo:	6.839,02
Devolução de Subsídio:	0,00

Valor para Quitação:	11.800,59
Data de Vencimento:	20/03/2023